

S. Paulo a 19 de 8br.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

3.^a P.^a o Sarg.^{to} Mor de Aux.^{es} da Comarca de Parnagua
Francisco Jozé Monteyro.

Vendo a carta de Vm.^{ce} de 26 do mez passado torno a dizer-lhe, q' o Clerigo deve por a passagem franca, e q' os meus Despachos devem ser inalteravelm.^{te} cumpridos assim como tambem a minha prohibição de nam passarem os Aux.^{es} dos Postos das Ordenanças.

A resp.^{to} da carta de Vm.^{ce} datada em 27 do sobred.^o mez, remeto despachada a petiçam do Cap.^m Policarpo Eloy da Sylva.

Passo á carta de Vm.^{ce} de 29 do d.^o 7br.^o

De nenhuma forma consentirei contratos injustos, dolo-
zos, e reprovados, quaes sam as vendas a cazam.^{to} por
pregos exorbitantes; assim o Cabo deve aceytar o traste, ou
o seu justo valor, e entregar-se o credito a q.^m pertence; e
p.^a q' elle seja mais flexivel a anuir as determinagoens su-
periores, som.^{te} será solto quando tiver completo hum mez de
prizão; e, se fiado no Tio pratica taes velhacarias, diga
Vm.^{ce} ao mesmo Tio da m.^a parte, q' nam as proteja: Alias.

Larga materia contem a extensa carta de Vm.^{ce} de 30 de
7br.^o. Reduzo a resposta a poucas regras: O Cap.^m Mor
Antonio Ferr.^a Matozo veyo dar as suas contas dos bens
confiscados, e nem huma palavra me disse sobre Auxiliares,
nem contra o Cap.^m Antonio Jozé Soares: O Frade nam me
fallou, nem eu gasto tempo com semelhante gente: O
Doutor Ouvidor sim me fallou no actual Officio, e suma po-
breza do d.^o Cap.^m; a vista do q' tive eu a lembrança de o
agregar, e de prover em Cap.^m ao filho do mesmo Cap.^m
Mor, sem concurso, nem supplica alguma deste, movido eu



som.^{te} de saber, q' tinha possibilidades p.^a tratar ao filho no serviço assim como tratava ao outro, q' foi p.^a a Campanha, Rapaz bem creado, e de honrada conduta, como aqui se observou; porem como os Irmaons, nem sempre o sam em tudo, e Vm.^{ce} me informa da prez.^{te} inhabilidade do dito, que provi em Cap.^m de Aux.^{es}, e ao mesmo tempo me informa da idoneidade do Agregado Antonio Jozé Soares; e q' a Comp.^a deste por diligencia suas hé a mais Lusida, e disciplinada; novam.^{te} Ordeno, q' o d.^o Cap.^m Antonio Jozé Soares o fique sendo actual da d.^a sua Comp.^a; e atendendo eu sempre, a q' o novo provido Jozé Joaquim Pinto do Valle hé filho de hum Cap.^m Mor confirmado por S. Mag.^e, e homem bom; cazado com familia distinta, e q' por nenhum modo concorreo p.^a o respectivo engano, fique Cap.^m Agregado da mesma Comp.^a, com obrigação de se fardar, e assistir aos exercicios della p.^a se hir habilitando p.^a o serviço; o q' tudo lhe participará Vm.^{ce}, porque talvez q' á irrezoluçam de nam ter apresentado a Patente a Vm.^{ce} será por cauza de huma voz vaga, q' ali correo, de q' nam se lhe daria posse, sem primr.^o escrever Vm.^{ce} nesta materia. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 21 de 8br.^o de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

4.^a P.^a o mesmo Sarg.^o Mor

Recebi a carta de Vm.^{ce} escrita pelo seu proprio punho, e datada em 2 de 8br.^o, acompanhando a copia da sua letra da carta, q' por diversa me tinha escrito em 14 de Agosto do prez.^{te} anno; ambas ficão em meu poder p.^a o q' for necessario: Materia ponderavel, e pode ser de consequencias; e por isso sempre que se oferecer ocazião de me participar Vm.^{ce} outra semelhantes, ou diversas, q' sejam de tanta concideração, mas participará, como agora, pelo seu punho, porq' o seu Manuense tem fama de genio dezinquieto, e orgulhozo, com disposiçoens bastantes de seduzir a Vm.^{ce},

